

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 29, 10 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 95, de 09 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 96, de 09 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 97, de 09 de abril de 2026	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 58, de 06 de abril de 2026	7
Portaria-SEI nº 59, de 06 de abril de 2026.....	8
Portaria-SEI nº 60, de 06 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 61, de 07 de abril de 2026	10
Portaria - SEI nº 62, de 07 de abril de 2026	11
Portaria - SEI nº 63, de 07 de abril de 2026	12
Portaria - SEI nº 64, de 07 de abril de 2026	13
Portaria - SEI nº 65, de 07 de abril de 2026	13
Portaria - SEI nº 66, de 07 de abril de 2026	14
Portaria - SEI nº 67, de 07 de abril de 2026	15
Portaria - SEI nº 68, de 07 de abril de 2026	16
Portaria - SEI nº 70, de 09 de abril de 2026	18
Portaria - SEI nº 71, de 09 de abril de 2026	19
Portaria - SEI nº 72, de 10 de abril de 2026	20

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 95, de 09 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011630/2025-64, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90060/2025**, para **Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFRAESTRUTURA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE 143****
Gestor da Ata Substituto	Thiago Bastos Madeiros SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 96, de 09 de abril de 2026

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a *integração e participação ativa na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) e apoio ao trabalho da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (Conitec)*;

CONSIDERANDO a *Colaboração e trabalho em rede com os demais NATS dos HUF da Ebserh*;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003931/2024-33, 23540.010932/2024-34 e 23540.001994/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

Nome	Função	SIAPE
Caio Galvão Aragão	Coordenador	218****
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior	Coordenador substituto	225****
André Farias Fernandes	Membro	339****
Simone Regina Alves de Freitas Barros	Membro	219****
Ednaldo Almeida Gomes	Membro	464****
Guilmer Brito Silva	Membro	164****
Julianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira	Membro	186****
Lívia Thays Pacheco	Membro	222****
Lorena de Fátima Lucena Almeida	Membro	223****

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 104, de 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 97, de 09 de abril de 2026

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcos Antonio da Conceição**, matrícula SIAPE nº 162****, **substituto (a) Legal** do cargo de chefe da **Unidade de Gestão da Pesquisa** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Nº 29, sexta-feira, 10 de abril de 2026

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 58, de 06 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020418/2024-15, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 17/2024**, com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 2)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 17/2024** com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**).

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato	Larissa De Fatima Alves Valeriano SIAPE: 329****

	convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Luiz da Silva Filho SIAPE: 221****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Bruna Luiza de Barros Melo SIAPE: 118****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 307 de 12 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Esta portaria retroage a **31/03/2026**.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 59, de 06 de abril de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005332/2026-16** deste Hospital:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 60, de 06 de abril de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023384/2025-93** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 61, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.015454/2025-30, Dispensa de Licitação n.º 90022/2025, **Contrato Administrativo nº 21/2025** com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção dos bens móveis (mobiliário, equipamentos e outros) e imóveis, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. A limpeza compreende áreas e pisos internos e externos, vidros (até 3 metros de altura), divisórias, áreas livres, equipamentos eletrônicos, mobiliários e outros, para atender as necessidades do Hospital Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, com menor preço global anual, pelo período inicial de 180 dias, não podendo ser prorrogado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;** resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 21/2025** com a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Larissa de Fátima Alves Valeriano SIAPE: 329****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****
Fiscal Administrativa	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de	Jarbas Antônio de Farias Santos

	dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	SIAPE: 234****
--	---	----------------

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 51 de 27 de março de 2026.**

Art. 3º Esta portaria **retroage a 01 de março de 2026.**

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 62, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.016914/2024-66, Dispensa de Licitação nº 90023/2024, **Contrato Administrativo nº 21/2024 e Comodato 10/2024**, com a empresa **Laboratórios B. Braun S. A.**, cujo objeto é o **Fornecimento continuado de álcool gel com concessão de dispensadores em regime de comodato para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão **de Contrato Nº 21/2024 e Comodato 10/2024** com a empresa Laboratórios B. Braun S. A.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 315 de 20 de dezembro de 2024.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 63, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.011368/2021-24, pregão eletrônico nº 44/2021, **Contrato Administrativo nº 31/2021** com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 31/2021** com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria 213 de 30 de setembro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 64, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.017348/2023-29, Pregão eletrônico nº **90023/2024**, **Contrato Administrativo nº 13/2024**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de coleta e destinação final de lixo comum, grupo D, e Comodato nº 09/2024**, cujo objeto é a disponibilização de **01 (uma) caixa compactadora estacionária com capacidade de 7M³ a 17M³**, com a empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 13/2024 e Comodato nº 09/2024** com a empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Antônio Luiz da Silva Filho SIAPE: 221****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 212 de 29 de setembro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 65, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.020374/2024-15, Pregão eletrônico n.º **90005/2025**, **Contrato Administrativo nº 13/2025** com a empresa **LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**, cujo objeto é

a **Contratação de Unidade de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde**, empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, envolvendo o processamento de roupas e enxovais em geral em todas as suas etapas, desde a sua utilização até seu retorno, em ideais condições de reuso e em situação higiênico sanitárias adequadas.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 13/2025** com a empresa **LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Antônio Luiz da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 145 de 02 de julho de 2025.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 66, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.014186/2024-58, Dispensa de licitação nº **90018/2024**, **Contrato Administrativo nº 14/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (dedetização,**

desratização, desinsetização, descupinização, controle e desalojamento pombos, urubus, abelhas, vespas, caramujos, sapos e afins), com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas nas dependências internas e externas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), com a empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL LTDA.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 14/2024** com a empresa **VERDANT SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Antônio Luiz da Silva Filho SIAPE: 221****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 267 de 22 de outubro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 67, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.020877/2023-18, Pregão eletrônico nº 90031/2024, **Contrato Administrativo nº 12/2024** com a empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Controle de Vetores e Pragas Urbanas (dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle e desalojamento pombos, urubus, abelhas, vespas, caramujos, sapos e afins), com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas, e de Limpeza e Desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água nas dependências internas e externas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 12/2024** com a empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Werner de Oliveira Moraes SIAPE: 344****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Antônio Luiz da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 213 de 04 de setembro de 2024.**

Art. 3º Esta portaria retroage a 01 de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 68, de 07 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.016539/2024-54, Pregão eletrônico nº 90060/2024, **Contrato Administrativo nº 08/2025**, com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar nas dependências do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH)**, incluindo o preparo e distribuição de dietas normais e especiais, fórmulas infantis lácteas e não lácteas, produtos para Terapia Nutricional Enteral e Oral (TNEO) e manipulação e distribuição de leite humano pasteurizado, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, com dedicação exclusiva de mão de obra, por um **período de 24 meses (dois anos)**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 08/2025** com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Rafael Santos de Souza SIAPE: 162****
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Liz Peixoto Freitas SIAPE: 111****
Fiscal Administrativa	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Bruna Luíza de Barros Melo SIAPE: 118****
Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Denize Pereira Verçosa SIAPE: 112****; Joelma Nogueira Pessoa dos Santos SIAPE: 210****; Emília Maria Wanderley Barbosa SIAPE: 233****; Junia Elisa Carvalho Meira SIAPE: 143****; Cléa Maria Rocha Albuquerque SIAPE: 179****; Karla Patrícia da Silva Azeredo SIAPE 337****; Larissa de Oliveira Soares SIAPE 218****; Mayara Camila de Lima Canuto SIAPE: 215****; Andréa Costa Morais Amaral SIAPE 218****; Janatar Stella Vasconcelos de Melo SIAPE 225****; Patrícia Brazil Pereira Coelho SIAPE 154****; Ronaldo Coimbra de Oliveira SIAPE 218****; Analice Sampaio de Almeida Bomfim SIAPE 337****; Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires SIAPE 238****; José Eliton Pereira SIAPE 306****;

	Taise Gama dos Santos Tavares SIAPE 110****.
--	--

Art. 2º Fica revogada **Portaria nº 11 de 16 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta portaria retroage a 1º de março de 2026.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 70, de 09 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.005254/2026-50, Pregão eletrônico nº 90057/2025, **Contrato Administrativo nº 10/2026**, com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **OPME (TESOURAS COAGULADORAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS E CARGAS - GRUPO 03)**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 147 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, por até 05 (cinco) anos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 10/2026** com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 218****
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Andréia Santos Timóteo Silva SIAPE: 329****

<p>Fiscal Técnico Substituto</p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Livia Vilar da Silva SIAPE: 350****</p>
---	---	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 71, de 09 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.003645/2026-30, Pregão eletrônico nº 90057/2025, **Contrato Administrativo nº 07/2026**, com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **OPME (TESOURAS COAGULADORAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS E CARGAS - GRUPO 02)**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 147 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, por até 05 (cinco) anos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 07/2026** com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<p>Gestor do Contrato</p>	<p>Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p>Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 218****</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 72, de 10 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.003633/2026-13, **Pregão eletrônico nº 90057/2025, Contrato Administrativo nº 10/2026 e Comodato nº 02/2026**, com a empresa **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **OPME (TESOURAS COAGULADORAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS E CARGAS - GRUPO 01)**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 147 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, por até 05 (cinco) anos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 06/2026 e Comodato nº 02/2026 com a empresa PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato 06/2026	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 218****
Fiscal Técnico do Termo de Comodato 02/2026	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	André Faria Fernandes SIAPE: 339****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Andréia Santos Timóteo Silva SIAPE: 329****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo